



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545
www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

"DECRETO N.º 4.337"

DATA: 12 de maio de 2015.

SÚMULA: Decreta feriado Municipal a data que menciona.

O SR. GERSON ZANUSSO, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM:

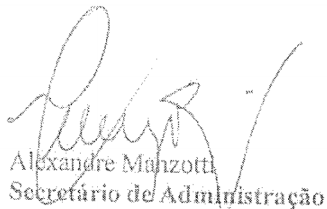
DECRETA:

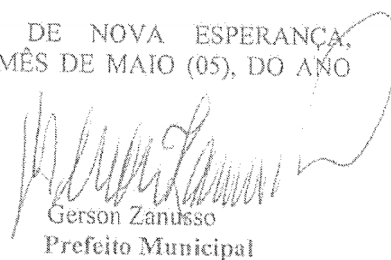
Art. 1º - FICA decretado feriado Municipal o dia 12 de junho de 2015, alusivo às comemorações do Padroeiro do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, "SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO
DOIS MIL E QUINZE (2015).


Alexandre Manzotti
Secretário de Administração


Gerson Zanusso
Prefeito Municipal